

## **REGULAMENTO**

### **PRÊMIO VIANINHA – 1ª EDIÇÃO**

#### **I – DO OBJETO**

1.1 O PRÊMIO VIANINHA/CONCURSO NACIONAL CEPETIN DE DRAMATURGIA - para textos teatrais voltados para o público JOVEM.

Textos inéditos, de autores brasileiros ou naturalizados;

1.2 Constitui objeto do VIANINHA incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos, através da premiação de autores brasileiros de textos teatrais inéditos para a JUVENTUDE.

1.3 Os textos concorrentes não sofrerão quaisquer restrições quanto à temática abordada;

#### **II – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão concorrer ao prêmio, brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados, com a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e autores nascidos em países que têm a língua portuguesa como língua oficial;

2.2 Os textos não poderão ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até a data da publicação do resultado da seleção;

2.3 a extensão dos textos deverá possibilitar a encenação de um espetáculo de, no mínimo, 60 minutos de duração;

2.4 Os textos deverão ser digitados em Word for Windows, tipo Arial, corpo 12 (doze), em espaço 2 (dois), numa só face de papel, em perfeita condição de legibilidade, folhas numeradas e encadernadas, utilizando-se formato tamanho A4, em três vias, não contendo nenhuma informação que possibilite a identificação do autor;

2.5 A capa de cada via do texto deverá conter o título da obra e o pseudônimo do autor que está concorrendo;

2.6 O encaminhamento deverá ser feito somente através do correio, em um único envelope, lacrado, contendo:

- três vias do texto encadernado.

- um segundo envelope, lacrado, contendo ficha de inscrição, copia da carteira de identidade.

2.7 O envelope **único** de encaminhamento, os textos e o envelope de identificação, deverão estar assim sobrescrito:

**Na frente do envelope único**

**PRÊMIO VIANINHA**

**Concurso Nacional CEPETIN de Dramaturgia**

**CEPETIN – CENTRO DE PESQUISA E ESTUDO DO TEATRO INFANTIL**

**Caixa Postal 50.046 – Rua da Carioca, 52 – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.050-971**

**No verso do envelope único**

**PSEUDÔNIMO DO AUTOR**

**TÍTULO DA OBRA**

**ENDEREÇO DO REMETENTE**

2.8 Somente serão aceitas inscrições que forem postadas no correio até a data de encerramento das inscrições;

2.9 as inscrições serão abertas de 16/11/2011 a 13/04/2012

2.10 Os vencedores serão divulgados até 31/07/2012

#### **III – DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora composta por especialistas, que julgarão todos os textos;

3.2 Os critérios para a escolha dos vencedores serão estabelecidos pela Comissão Julgadora, a qual é soberana, não cabendo recurso às suas decisões;

3.3 Resultado final será divulgado através da internet e imprensa escrita, falada e televisada;

#### **IV – DA PREMIAÇÃO**

4.1 Os três primeiros colocados terão seus textos publicados em formato virtual de E-BOOK, através da editora Vertente Cultural do Cepetin, que trabalha com a distribuidora Xeriph, pioneira em e-books no Brasil. Os livros são vendidos virtualmente e os autores recebem 10% do preço de capa, e as vendas podem ser controladas em tempo real através de uma rede de livrarias.

4.2 O júri poderá conceder quantas menções honrosas desejar e indicar ou não finalistas antes de indicar os três vencedores;

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As obras não selecionadas serão destruídas, garantindo o sigilo das mesmas;

5.2 A inscrição no concurso implica na aceitação das formas de publicação acima citadas dos textos vencedores, ressalvada o direito patrimonial do autor de encená-la;

5.3 A inscrição para participação no evento implica a aceitação tácita das normas deste regulamento;

5.4 O presente regulamento ficará a disposição dos interessados no site do CEPETIN [www.cepetin.com.br](http://www.cepetin.com.br);

5.5 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone xx-21-2567-6884 ou pelo email [cepetin@yahoo.com.br](mailto:cepetin@yahoo.com.br).